



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA

Lei nº. 4.701/2009

Ata da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC realizada aos **dezesete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro**, na Sala de Reunião Virtual *GOOGLE MEET*, agendada para as 13h30min, considerando que este Conselho se estruturou para realizar as Reuniões com a utilização dos recursos tecnológicos e plataformas virtuais, a fim de promover os debates e discussões atinentes ao que compete ao órgão, cumprindo com a periodicidade de suas plenárias, com sua realização a distância e, assim, estão amparadas, garantindo a sua legitimidade e funcionalidade *colegiada*. A presidente, Vivia Camila Côrtes Porto, aguardou o tempo regimental para início da plenária e realizou a segunda chamada e, com a confirmação do *quorum*, iniciou a reunião às 13h34min com a apresentação da seguinte pauta **1) Informes; 2) Ação das Câmaras de Trabalho; 3) EJA**. Antes da aprovação da pauta, a presidente apresentou o tópico *informes*, solicitando que este fosse inserido como ponto de pauta, pois, tratava-se de uma demanda a ser deliberada; o conselheiro Vitor Luiz Nascimento Gonçalves também solicitou acréscimo de pauta, que haviam discutido na CLN, ao que a presidente respondeu que seria tratado no tópico dois. Após aprovação, passou-se aos **tópicos: 1) Leitura e apresentação do documento enviado ao Conselho: OF/SEME/GAB – PMC – Nº 175, de 15/04/2024**, que solicita Parecer em caráter de urgência sobre Minuta de Projeto de Lei – *diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Escolas Públicas Municipais*. A presidente informou que a Minuta de Projeto de Lei fala sobre alteração de nomenclatura e funções dos cargos com adequação coerente à legislação federal, revogando a Lei nº 6.265/2022; ressaltou que deveria ser encaminhada à CLN para análise e emissão de parecer. Esclareceu sobre a necessidade de cumprimento de exigências do parecer para o FNDE, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – PAR4. Como encaminhamento foi solicitada convocação de reunião extraordinária da CLN para o dia 19/04/2024; porém, a presidente da Câmara solicitou alteração em concordância com os conselheiros participantes para o dia 18/04/2024, às 13h30. Em seguida, a presidente convocou a plenária extraordinária do COMEC para o dia 23/04/2024, às 8h30, para leitura e apreciação do Parecer da CLN, considerando a urgência de prazos do FNDE; considerando, ainda, que seriam enviados os documentos para todos os conselheiros. **2) Ação das Câmaras:** a) **CEB:** passada a palavra para Ângela Págio, que apontou como deliberação da reunião do último dia 12 algumas sugestões para a Formação e Plano de Ação. b) **CLN:** passada a palavra para Adriane Dayse, que informou algumas indicações para a Formação e Plano de Ação como deliberações da reunião do último dia 11, e a inclusão da fala do conselheiro Vitor, pedindo desculpas por não ter enviado a Ata da CLN para a presidente do Conselho a tempo; porém, a Câmara teve a inclusão de fala neste ponto, passando a palavra para o conselheiro Vitor, que informou: “[...] na última reunião do Sindicato (referindo-se ao Sindiupes), pediu uma comissão que acompanhasse as modificações que são feitas sem nenhuma conversa com o Magistério. Existe no país o Jurídico, que coloca a ordem na lei, chamando atenção para a modificação da lei complementar nº 17 por meio de decreto nº 199/2023, que exclui o COMEC; modifica a lei e não manda para o COMEC, nem para o Ministério Público, nem para a Câmara dos Vereadores”. O conselheiro Vitor solicitou que o COMEC se posicione e dê encaminhamentos, que volte a aplicabilidade do projeto de pesquisa analisado pela CLN para emissão de parecer. A presidente confirmou para a plenária o artigo 74 da Lei mencionada e os decretos que falam da licença com ônus. A conselheira Israel apontou para o prejuízo ao profissional da educação, considerando que “[...] a licença com ônus passou a ser vinculada à modalidade acadêmica ou profissional, sendo que no mestrado ou doutorado

profissional o servidor estatutário não tem direito à pleitear a vaga da licença pelo tempo (18 meses para mestrado e 36 meses para doutorado); a pesquisa não se reduz apenas às aulas que ele vai frequentar”. A conselheira Israel solicitou “[...] que o COMEC procure a Secretaria de Educação e converse a respeito disso, pois é um retrocesso na lei, é interessante sensibilizar a SEME para isso”. **3) EJA:** a presidente apresentou o documento OFÍCIO/PCCC/CART/ N° 692/2024, referente a denúncias sobre a oferta da **Educação de Jovens e Adultos** no município, considerando: quantidade mínima de estudantes para continuidade das turmas; fechamento de turmas em Unidades com pouca aderência e remanejamento de estudantes para outras Unidades. Explicou que encaminhamos para a SEME a solicitação de informações em atendimento ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por meio do OF/COMEC – N° 013/2024. Apesar da devolutiva, como o promotor de justiça, Dr. Dilton Depes Tallon Netto, solicitou verificação, a presidente sugeriu o seguinte encaminhamento: composição de uma Comissão Específica da EJA, de até 06 conselheiros, com o objetivo de visitar as escolas que ofertam EJA. A conselheira Israel, concordou com a proposta, afirmando que “[...] estão sofrendo com o fechamento da EJA, é importante essa ida às escolas e defendo que é fundamental enquanto conselheiro conhecer essa realidade”. O conselheiro Vitor disse que “[...] a SEME vem trazendo modificações sem comunicar ao COMEC; existem escolas como BUBU, Santo Antônio, há uma polarização da EJA, no município, há um número alto de analfabetos, e não há como arcar com o transporte; havia escola próximo que poderia ir andando, e o município não garante transporte aos analfabetos que moram longe e não tem como pagar passagem; existem também as salas multietapas, que têm causado transtornos. Essas questões pegam as escolas de surpresa e não parecem estar na legislação da EJA essa mudança, causando prejuízo não só para os professores, mas para os alunos. O governo quer fazer mudanças sem conversar com a comunidade, com o COMEC”. O conselheiro segue apontando para a legislação que rege a EJA ser adequada para esse público, dando possibilidades aos alunos estudarem, sendo favorável ao encaminhamento proposto, sendo a Comissão formada não só para responder ao Ministério Público, mas para responder à própria comunidade. O encaminhamento foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Os conselheiros tiveram a oportunidade de compor a Comissão, sendo formada Comissão Específica da EJA: Eliza, Gina, Israel, Júlio, Rogério e Vitor para visitar as 23 unidades de ensino que ofertam EJA. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e, em seguida, a presidente determinou a lavratura desta ata, que foi redigida e assinada por ela mesma na função de secretária executiva do COMEC – Vivia Camila Côrtes Porto e colocada à apreciação dos presentes, que, após lida foi aprovada. Segue assinada pelos membros abaixo relacionados:

Nº	CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
01	Maísa Terra de Andrade Camargo – Titular	Executivo – Portaria N° 363 07/08/2023	PRESENTE
02	Dagmar Maria de Oliveira – Suplente	Executivo – Portaria N° 123 21/02/2022	PRESENTE
03	Loide Santiago Leitão – Titular	Executivo – Portaria N° 363 07/08/2023	PRESENTE
04	Luciana Loureiro Ribeiro Nascimento – Suplente	Executivo – Portaria N° 343 09/06/2021	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
05	Vivia Camila Côrtes Porto – Titular	Executivo – Portaria N° 343 09/06/2021	PRESENTE
06	Melina Carminati – Suplente	Executivo – Portaria N° 343 09/06/2021	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
07	Rinaldo Pevidor Pereira – Titular	Executivo – Portaria N° 343 09/06/2021	VACÂNCIA
08	Vera Lúcia Vieira Lima – Suplente	Executivo – Portaria N° 343 09/06/2021	AUSÊNCIA JUSTIFICADA

09	Marcela Lepre Siqueira – Titular	Executivo – Portaria Nº 343 09/06/2021	PRESENTE
10	Ely Matos – Suplente	Executivo – Portaria Nº 343 09/06/2021	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
11	Rosimere de Almeida da Silva Mendes – Titular	Executivo – Portaria Nº 343 09/06/2021	PRESENTE
12	Ricardo de Aguiar Tavares – Suplente	Executivo – Portaria Nº 343 09/06/2021	PRESENTE
13	Natana Fim de Oliveira – Titular	Executivo – Portaria Nº 094 09/02/2022	AUSENCIA JUSTIFICADA
14	Roberta Rodrigues Rigo – Suplente	Executivo – Portaria Nº 094 09/02/2022	PRESENTE
15	Adriane Dayse Lopis – Titular	Executivo – Portaria Nº 363 07/08/2023	PRESENTE
16	Joelma Barcellos Santanna – Suplente	Executivo – Portaria Nº 363 07/08/2023	AUSENCIA JUSTIFICADA
17	Zita Maria Trarbach Wolkers – Titular	Executivo – Portaria Nº 460 22/08/2022	PRESENTE
18	Ana Paula do Carmo Reis – Suplente	Executivo – Portaria Nº 363 07/08/2023	PRESENTE
19	Bharbara Bonelle de Sousa – Titular	Executivo – Portaria Nº 343 09/06/2021	PRESENTE
20	Salomé de Sá Oliveira – Suplente	Executivo – Portaria Nº 343 09/06/2021	VACÂNCIA
<b>Nº</b>	<b>CONSELHEIRO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>ASSINATURA</b>
21	Cleidimar Helmer Silva – Titular	Legislativo – Portaria Nº 343 09/06/2021	AUSENTE
22	Léo Alexandre Coutinho de Almeida – Suplente	Legislativo – Portaria Nº 343 09/06/2021	AUSENTE
<b>Nº</b>	<b>CONSELHEIRO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>ASSINATURA</b>
23	Eliza de Moraes Evangelista – Titular	ASSOPAES – Portaria Nº 516 24/08/2021	PRESENTE
24	Jorgeane dos Santos – Suplente	ASSOPAES – Portaria Nº 516 24/08/2021	AUSENTE
25	Rogério Cipriano Moreira – Titular	ASSOPAES – Portaria Nº 516 24/08/2021	PRESENTE
26	Kárita Alcione da Vitória Dettmann – Suplente	ASSOPAES – Portaria Nº 516 24/08/2021	AUSENTE
<b>Nº</b>	<b>CONSELHEIRO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>ASSINATURA</b>
27	Ivantuilis de Souza Barbosa – Titular	ALUNOS – Portaria Nº 363 07/08/2023	AUSENCIA JUSTIFICADA
28	Tiago Costa Delarmelina – Suplente	ALUNOS – Portaria Nº 363 07/08/2023	AUSENCIA JUSTIFICADA
29	Josina Joaquina Faria Pereira – Titular	ALUNOS – Portaria Nº 363 07/08/2023	AUSENCIA JUSTIFICADA
30	Rísia Joaquina dos Santos – Suplente	ALUNOS – Portaria Nº 363 07/08/2023	AUSENCIA JUSTIFICADA
<b>Nº</b>	<b>CONSELHEIRO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>ASSINATURA</b>
31	Israel Bayer – Titular	FAMOC – Portaria Nº 343 09/06/2021	PRESENTE
32	Vitor Luiz Nascimento Gonçalves – Suplente	FAMOC – Portaria Nº 343 09/06/2021	PRESENTE
<b>Nº</b>	<b>CONSELHEIRO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>ASSINATURA</b>
33	Rosemary Pereira Nascimento – Titular	Professores – Portaria Nº 027 16/01/2023	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
34	Gina Carla Bernardo Silva – Suplente	Professores – Portaria Nº 027 16/01/2023	PRESENTE
<b>Nº</b>	<b>CONSELHEIRO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>ASSINATURA</b>
35	Ângela Aparecida dos Santos Págio	Diretores – Portaria Nº 394 de 02/07/2021	PRESENTE
36	Otávia Izabel dos Santos Rodrigues	Diretores – Portaria Nº 394 de 02/07/2021	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
<b>Nº</b>	<b>CONSELHEIRO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>ASSINATURA</b>
37	Júlio Cesar Nobre – Titular	Técnico-ADM – Portaria Nº 380 29/06/2021	PRESENTE
38	Maria José Bravim – Suplente	Técnico-ADM – Portaria Nº 380 29/06/2021	AUSENCIA JUSTIFICADA

<b>Nº</b>	<b>CONSELHEIRO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>ASSINATURA</b>
39	Claudineia Tiburcio da Silva – Titular	Conselho Tutelar – Portaria Nº 670 de 16/12/2022	AUSENTE
40	Vera Lúcia Carlota do Nascimento – Suplente	Conselho Tutelar – Portaria Nº 670 de 16/12/2022	AUSENTE
<b>Nº</b>	<b>CONSELHEIRO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>ASSINATURA</b>
41	Cristiane Pereira Pelliccioni Serafini da Costa – Titular	Instituição Privada – Portaria Nº 343 de 09/06/2021	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
42	Camila Cerri SantAnna - Suplente	Instituição Privada – Portaria Nº 343 de 09/06/2021	AUSENTE
<b>Nº</b>	<b>CONSELHEIRO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>ASSINATURA</b>
43	VACÂNCIA – Titular	_____	_____
44	VACÂNCIA – Suplente	_____	_____
<b>Nº</b>	<b>CONSELHEIRO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>ASSINATURA</b>
45	Arthur Teles Leppaus – Titular	COMFUC – Portaria Nº 363 07/08/2023	PRESENTE
46	Ronaldo de Oliveira Ramos – Suplente	COMFUC – Portaria Nº 363 07/08/2023	AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Cariacica-ES, 17 de abril de 2024.